

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.039, DE 2012

Denomina " Prefeito Paulo Osny May" o viaduto duplo de acesso à Capivari de Baixo localizado no Km 329,71, da BR-101 no Estado de Santa Catarina

Autor: Deputado EDINHO BEZ

Relator: Deputado ESPERIDIÃO AMIN

I- RELATÓRIO

Como indica a ementa, o projeto de lei sob exame visa a dar nome a obra viária em rodovia federal.

O projeto foi aprovado na Comissão de Viação e Transportes e na Comissão de Cultura.

A apreciação da matéria é conclusiva pelas Comissões.

Cabe, agora, a esta Comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos regimentais.

II- VOTO DO RELATOR

Nada há no projeto de lei sob exame que mereça crítica negativa no que toca à constitucionalidade.

Igualmente, nada há a opor quanto à juridicidade.

Bem escrito, o projeto atende ao previsto na legislação complementar sobre elaboração e redação de normas legais (LC nº 95/1998).

Ademais, não constitui excesso salientar o mérito da iniciativa. O homenageado – Prefeito Paulo Osny May – foi um extraordinário homem público de Tubarão, constituindo-se singular exemplo de dedicação à causa pública

Opino, portanto, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 4.039/2012.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado ESPERIDIÃO AMIN
Relator